



**ATA DA 226^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO
PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)**

Data : 06 de junho de 2025

Horário : 10h00min – primeira chamada | 10h15min – segunda e última chamada

Local : Auditório da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)

Às dez horas do dia seis de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença dos Conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada: Fernanda Maria de Felix Vanhoni (CREA-SC), Presidente da sessão, Guilherme Dallacosta (SEMAE), Hilário Gottselig (SAR), Deyse Cristina Locatelli Haviaras (SCC), Maria Benedita da Silva Prim (SED), Rafael Gobbis Arantes (SEF), Laura Braz Monteiro de Barros (SIE), Andreia Senna Soares Trennepohl (CASAN), Dhiogo Cidral de Lima (CPMA), Guilherme Xavier de Miranda Júnior (EPAGRI), Fabrício Dalmoro (IMA), Loreno Weissheimer (PGE), Alexandre Tadeu Paulino (UDESC), Ariane Laurenti (UFSC), Alini Sobrosa Pedrosa (ABES), João Francisco Noll (ACAPRENA), Mauro Murara Júnior (ACR), Sandra Regina Batista (ANAMMA), Elisangela de Lima (ANAMMA), Odilon Gaspar Amado Júnior (CRQ-XIII), José Mário Gomes Ribeiro (FACISC), Alini Masson (FACISC), Maicon dos Reis Soares (FAESC), Schirlene Chegatti (FECAM), Adriano Gelslechter (FETAESC), Luís Henrique Cândido da Silva (FIESC), Leonardo Papp (OAB), José Almery Padilha (OCESC), Ciro Carlos Mello Couto (RPPN CATARINENSE), Leandro Alexis Farina (SINPESC) e Lucas Kister Amaral (UNESC). Estiveram presentes como convidados: Priscila Corrêa (SEMAE), Ismael Edgar (SEBRAE), Rafael Paludo (CIMVI) e Sílvia Ziller (Instituto Hórus). Assessoraram a presidência da reunião o Secretário Executivo do CONSEMA, Jonas Comin Nunes, e os servidores Mateus David Amaral e Fabiana Fernandes Ferreira Funchal. A presente ata foi lavrada tendo como base o áudio que contém a gravação integral da reunião realizada presencialmente. Verificado o quórum, passou-se ao expediente: **1. Instalação dos trabalhos.** A Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os Conselheiros e demais presentes. **2. Discussão e aprovação de ata.** **2.1. Aprovação da Ata da 225^a Reunião Ordinária do Plenário de maio/2025.** Após deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade (Minutagem: 00:00:00 a 00:00:00) **3. Matérias de Interesse Ambiental.** **3.1. Processo SEMAE 495/2025 - Minuta de Resolução que “Altera a Resolução CONSEMA nº 250, de 08 de agosto de 2024, e a Resolução CONSEMA nº 251, de 08 de agosto de 2024, e seus anexos”.** Inicialmente, após uma explanação da Conselheira Schirlene Chegatti (FECAM) - Presidente da Câmara Técnica de Licenciamento (CTL/CONSEMA) e, após deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade a minuta de Resolução, com a expedição da Resolução CONSEMA n. 270/2025 (Minutagem: 00:00:00 a 00:01:33). **3.2. Processo SEMAE 1536/2024 - Minuta de Resolução que “Reconhece a Lista Oficial de Espécies da Flora Exóticas Invasoras no Estado de Santa Catarina e dá outras providências” e a Minuta de Resolução que “Reconhece a Lista Oficial de Espécies da Fauna Exóticas”**



Invasoras no Estado de Santa Catarina e dá outras providências". A Presidente passou a palavra ao Conselheiro Mauro Murara Junior (ACR) - Presidente da CTAFLÓ/CONSEMA que explanou brevemente sobre o histórico de construção das resoluções e seus objetivos. Ato contínuo o Plenário aprovou por unanimidade as minutas de Resolução, com a expedição das Resoluções CONSEMA n. 271/2025 e 272/2025 (Minutagem: 00:01:34 a 00:05:27). **3.3. Processos SEMAE 507/2025 e SEMAE 519/2025 - Publicação das Resoluções deste Conselho que dão publicidade à atribuição dos Municípios de Major Vieira e Papanduva para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade da Resolução CONSEMA n. 251/2024.** A Presidente informou que foram publicadas 02 (duas) novas Resoluções e, hoje, no Estado têm-se 151 (cento e cinquenta e um) municípios exercendo o licenciamento ambiental de âmbito local, conforme relação que está publicada no site do CONSEMA (Minutagem: 00:05:28 a 00:06:26). Na sequência, a pedido da Secretaria Executiva do CONSEMA, foi colocado em aprovação o pedido de inclusão de pauta do processo SCC 4063/2025, ao final do item "4. Correspondências". Em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. **4. Correspondências. 4.1. Ofício nº 0287/2025/22PJ/CAP do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) - 22ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, solicitando “a relação de todos os recursos administrativos atualmente em tramitação nas 3 (três) Câmaras Recursais no âmbito do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA)**". A Presidente informou para a ciência dos Conselheiros que o ofício será respondido pela Secretaria Executiva do CONSEMA (Minutagem: 00:07:58 a 00:09:36). **4.2. Ofício nº 0443/2025/03PJ/URS do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) - 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga, solicitando que “preste novas informações sobre o resultado do recurso administrativo interposto por James Perico acerca da decisão que determinou a apresentação de PRAD para recuperação do dano perpetrado”.** A Presidente informou para ciência dos Conselheiros que em resposta foi encaminhado o Ofício nº 52/2025/SEMAE/CONSEMA pela Secretaria Executiva (Minutagem: 00:09:37 a 00:10:10). **4.3. Ofício nº 310075303272 do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - Vara Criminal da Comarca de Videira, solicitando que “informe sobre o andamento do Processo Administrativo Nº 21620.2022.72749, AIA nº 9399-E, e a previsão para o julgamento”.** Foi informado para ciência dos Conselheiros que em resposta foi encaminhado o Ofício nº 53/2025/SEMAE/CONSEMA pela Secretaria Executiva (Minutagem: 00:10:11 a 00:10:37). **4.4. Ofício nº 50DIR/2025 do Conselho Regional de Biologia (CRBio) da 9ª Região, solicitando assento e indicando representante para compor a Câmara Técnica de Licenciamento (CTL) e a Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro (CTGERCO) do CONSEMA.** A Presidente informou para ciência dos Conselheiros que o ofício foi encaminhado para as Presidências da CTL/CONSEMA e CTGERCO/CONSEMA, para as devidas providências (Minutagem: 00:10:38 a 00:11:38). **4.5. Ofício SES nº 888/2025/SES/GAB, da Secretaria de Estado da Saúde (SES) - Processo SES 100191/2025;**



Ofício GAB/PGE nº 270/2025, da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina (PGE) - Processo PGE 2430/2025; e Ofício nº 69/2025, da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC); indicando novos representantes para compor o Plenário do CONSEMA. Foi informado para ciência dos Conselheiros que foi publicada a Portaria nº 415, de 23/05/2025, alterando os respectivos representantes (Minutagem: 00:11:39 a 00:12:16). **4.6. Ofício nº 9670/2025/IMA/GABP e Portaria nº 191/2024 do Instituto do Meio Ambiente - Processo IMA 17403/2025, indicando novos representantes para compor o Plenário, Câmara Recursal e Câmaras Técnicas do CONSEMA.** A Presidente informou para ciência dos Conselheiros que foram publicadas as Portarias nº 415 e nº 416, de 23/05/2025, alterando os respectivos representantes bem como foi encaminhado os ofícios à presidência das Câmaras Técnicas para as devidas providências (Minutagem: 00:11:39 a 00:12:53). **4.7. Ofícios nº 308/2025-GP, nº 309/2025-GP, nº 310/2025-GP, nº 311/2025-GP e nº 312/2025-GP, da Ordem de Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina (OAB/SC) indicando novos representantes para compor o Plenário, Câmara Recursal e Câmaras Técnicas do CONSEMA.** Foi informado para ciência dos Conselheiros que foram publicadas as Portarias nº 445 e nº 446, de 30/05/2025, alterando os respectivos representantes bem como foi encaminhado os ofícios à presidência das Câmaras Técnicas para as devidas providências (Minutagem: 00:12:54 a 00:13:16). **4.8. Ofício nº 117/2025 da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC), indicando nova representante para compor a Câmara Técnica de Atividades Agroflorestais (CTAFLO) do CONSEMA.** Foi informado para ciência dos Conselheiros que foi encaminhado para a presidência da CTAFLO/CONSEMA para as devidas providências (Minutagem: 00:13:18 a 00:13:46). **4.9. Ofício CT/GMA - 243 da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), indicando novo representante para compor a Câmara Técnica de Resíduos (CTR) do CONSEMA.** Foi informado para ciência dos Conselheiros que foi encaminhado para a presidência da CTR/CONSEMA para as devidas providências (Minutagem: 00:13:47 a 00:14:02). **4.10. Processo ARESC 1336/2025 - Ofício nº 409/2025 da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), solicitando “representação junto ao CONSEMA, especificamente no que concerne à disposição de um assento para ser ocupado por representante da ARESC no Plenário deste órgão colegiado”.** A Presidente informou para ciência dos Conselheiros que o ofício foi encaminhado para a Secretaria Executiva do CONSEMA para providência (Minutagem: 00:14:03 a 00:14:38). **4.11. Processo ARESC 1347/2025 - Ofício nº 412/2025 da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), solicitando a “revisão da Resolução CONSEMA nº 182/2021 de forma a contemplar valores individuais de padrões de lançamento de efluente sanitário mais restritivos e adequados à realidade de Santa Catarina que os atuais padrões da Resolução CONAMA nº 430/2011”.** A Presidente informou que a demanda será encaminhada para a Câmara Técnica de Saneamento (CTS/CONSEMA), para análise e manifestação (Minutagem: 00:14:39 a 00:17:38). **4.12. Processo SEMAE 818/2025 - Ofício nº**



43/2025/SEMAE/CONSEMA do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), solicitando ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) que “faça a abertura do sistema SINFAT para os Municípios de Sul Brasil, União do Oeste, Águas Frias, Formosa do Sul e Coronel Freitas, verificando a possibilidade de renovação ou prorrogação das licenças já existentes”. Foi informado para ciência dos Conselheiros que conforme deliberação da 225ª Reunião Ordinária deste plenário a Secretaria Executiva encaminhou o Ofício n. 43/2025/SEMAE/CONSEMA. Os Conselheiros José Almery Padilha (OCESC), Schirlene Chegatti (FECAM), Fabrício Dalmoro (IMA) e Sandra Regina Batista (ANAMMA) fizeram considerações sobre a demanda (Minutagem: 00:17:39 a 00:29:03). **4.13. Processo JUCESC 391/2025 - Ofício nº 51/2025/JUCESC/GABP** da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), solicitando que “*sejam dados os encaminhamentos necessários por este nobre Conselho a fim de formar grupo de trabalho para fins de análise técnica sobre a possibilidade de ampliação do rol de atividades não licenciáveis, com fundamento no art. 29, §4º, II da Lei nº 14.675/2009*”. A Presidente concedeu a palavra à Conselheira Schirlene Chegatti (FECAM) - Presidente da CTL/CONSEMA, que argumentou que esse tipo de demanda deveria ser analisado pela Câmara Técnica de Licenciamento (CTL/CONSEMA). Após a manifestação dos Conselheiros Mauro Murara Junior (ACR), Guilherme Dallacosta (SEMAE) e Odilon Gaspar Amado (CRQ-III) e, em deliberação, definiu-se por convidar a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) para participar da reunião da CTL/CONSEMA (Minutagem: 00:29:04 a 00:42:15). **4.14. Processo SEMAE 876/2025 - Solicitação oriunda do Município de Modelo, requerendo publicidade da atribuição para o exercício do licenciamento ambiental local, nos níveis I, II ou III de complexidade.** Foi informado para ciência dos Conselheiros que a demanda será encaminhada para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ/CONSEMA), para análise e emissão de parecer (Minutagem: 00:42:16 a 00:42:37). **4.15. Processo SEMAE 736/2025 - Solicitação oriunda do Município de Monte Castelo, requerendo publicidade da atribuição para o exercício do licenciamento ambiental local, nos níveis I, II ou III de complexidade.** Foi informado para ciência dos Conselheiros que a demanda será encaminhada para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ/CONSEMA), para análise e emissão de parecer (Minutagem: 00:42:38 a 00:43:00). **4.16. Processo SEMAE 890/2025 - Solicitação oriunda do Município de Riqueza, requerendo publicidade da atribuição para o exercício do licenciamento ambiental local, nos níveis I, II ou III de complexidade.** Foi informado para ciência dos Conselheiros que a demanda será encaminhada para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ/CONSEMA), para análise e emissão de parecer (Minutagem: 00:43:01 a 00:43:21). **4.17. Processo SEMAE 725/2025 - Solicitação oriunda do Município de Ituporanga, requerendo publicidade da atribuição para o exercício do licenciamento ambiental local, nos níveis I, II ou III de complexidade.** Foi informado para ciência dos Conselheiros que a demanda será encaminhada para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ/CONSEMA), para análise e emissão de parecer (Minutagem: 00:43:22 a 00:43:38).



4.18. Processo SEMAE 863/2025 - Ofício nº 280/2025/SUPES-SC do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), solicitando “(...) *vistoria para constatação de suposto loteamento clandestino com degradação em Área de Preservação Permanente (APP) na localidade da Guarda do Embaú, município de Palhoça/SC* (...) Todavia, diante da gravidade dos relatos apresentados — que incluem possível coação de moradores e omissão de agentes públicos , sugerimos o encaminhamento da demanda aos seguintes órgãos para adoção das medidas que entenderem pertinentes: - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, órgão estadual do SISNAMA;- Órgão ambiental municipal de Palhoça/SC, competente, conforme Resolução CONSEMA nº 001/2007; - Presidência do CONSEMA, para ciência e eventual apuração da atuação local; - Ministério Público do Estado de Santa Catarina, dada a natureza local dos impactos relatados (...)”. Foi informado para ciência dos Conselheiros que a demanda será encaminhada para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ/CONSEMA), para análise e emissão de parecer (Minutagem: 00:43:39 a 00:45:04).

4.19. Processo SCC 8141/2025 - Ofício nº 666/SCC-DIAL-GEMAT da Secretaria da Casa Civil, solicitando o “exame e a emissão de parecer” a respeito do Projeto de Lei nº 0171/2025, que “*Dispõe sobre a gestão compartilhada das Unidades de Conservação no Estado de Santa Catarina e a exploração econômica sustentável de parcela de suas áreas, e dá outras providências*”, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC). Foi informado para ciência dos Conselheiros que a demanda será encaminhada para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ/CONSEMA), para análise e emissão de parecer (Minutagem: 00:45:05 a 00:46:00).

4.20. Inclusão de Pauta - Processo SCC 4063/2025 - Ofício nº 344/SCC-DIAL-GEMAT, solicitando “exame e a emissão de parecer a respeito do Projeto de Lei nº 0384.8/2021, que ‘Estabelece as diretrizes e critérios para a utilização dos resíduos de escória e refratários de fundição em processos industriais ou construtivos e adota outras providências’, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)”. Inicialmente, a Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Odilon Gaspar Amado (CRQ-XIII) - Presidente da Câmara Técnica de Resíduos (CTR/CONSEMA) que expôs sobre a análise técnica do projeto de lei realizada pela Câmara, resultando na elaboração do Ofício n. 001/2025, em resposta à demanda. Em discussão, foi homologado pelo Plenário, por unanimidade, a manifestação da CTR/CONSEMA, ficando à cargo da Secretaria Executiva fazer o encaminhamento de resposta ao demandante (Minutagem: 00:46:01 a 01:10:37).

5. Assuntos gerais. Nos assuntos gerais o Conselheiro Guilherme Dallacosta (SEMAE) mencionou a assinatura do contrato com a Fundação Getulio Vargas (FGV) para elaboração do Plano Estadual de Transição Energética Justa, bem como a realização do Programa de Capacitações em Meio Ambiente – Fortalecimento do Licenciamento Ambiental e Gestão Ambiental do Impacto Local. O programa é uma realização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e da Economia Verde de Santa Catarina (SEMAE) em parceria com a Federação de Consórcios, Associações de Municípios e



Municípios de Santa Catarina (FECAM), por meio de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as partes, além de contar com o apoio do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC), do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC), do Conselho Regional de Química de Santa Catarina (CRQ-SC), da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC) e outras instituições da área ambiental no Estado. As capacitações serão realizadas em diversos municípios de Santa Catarina e buscam orientar a atuação dos órgãos ambientais, como base para a cooperação e o desenvolvimento sustentável do Estado de Santa Catarina, devendo contar com a presença de Prefeitos, Secretários, Presidentes de Fundação e representantes de Conselhos Ambientais, técnicos e gestores de órgãos públicos do estado e dos municípios da área ambiental, consultores externos e gestores ambientais do setor privado. Ao final, o Conselheiro Mauro Murara Junior (ACR) destacou o lançamento do 5º Estudo Estatístico do Setor de Base Florestal tendo em vista que a Associação Catarinense de Empresas Florestais (ACR) completa 50 anos neste ano, solicitando um espaço para a próxima Reunião Ordinária do CONSEMA para apresentação desses dados (Minutagem: 01:10:38 a 01:24:01). Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos.

Fernanda Maria de Felix Vanhoni
Presidente